

CONTRATO DE MANUTENÇÃO

Entre:

Solgás de José F. P. Ribeiro, Lda. com o NIF 505 818 329 e registada na Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses, com sede social na Zona Industrial de Tuías, N°117 B, Rua 2 – Marco de canaveses, com o capital social de 100.000,00 € Euros, representada neste ato por Ricardo de Sousa Ribeiro, na qualidade de Sócio Gerente, com os necessário poderes para a obrigar, adiante designada por “Solgás”;

E, , com sede em , , com número de identificação Fiscal , com contacto móvel , adiante representada por “CONSUMIDOR”.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

A “**Solgás**” e o “**CONSUMIDOR**” que se identifica a cima, celebram o presente contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva para os produtos assinalados neste documento, em conformidade com as condições nele descrito. Este contrato não afeta o “**CONSUMIDOR**” previstos na lei, nomeadamente no Decreto-Lei nº67/2003 respeitante aos direitos do consumidor e garantias a ele relativos.

DADOS DO PRODUTO:

	Quantidade	Marca	Modelo	Referência	Nº de série
Colectores					
Depósitos					
Vaso expansão solar					
Vaso expansão Sanitário					
Controlador					
Grupo de Bombagem					
Válvula Misturadora					

CLÁUSULA SEGUNDA

PREÇO CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços objeto do contrato, o Consumidor deve liquidar à Solgás a quantia de _____ euros (Valor de uma Manutenção Solar Termossifão 200/300LT constante na tabela de preços de Serviços Pós Venda), este já inclui o custo de deslocação e/ou mão-de-obra, acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA
CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A PRESTAR

1. A visita para a manutenção anual do **Sistema Solar** inclui as seguintes operações:

- Limpeza dos colectores; -----
- Verificação do circulador (caso exista); -----
- Ajuste do caudal e pressão do circuito solar; -----
- Verificação do vaso de expansão (caso exista); -----
- Ajuste de pré-carga do vaso de expansão (caso exista); -----
- Verificação da concentração de fluido anti-congelante do circuito solar; -----
- Verificação do estado da estrutura; -----
- Verificação dos elementos de segurança dos colectores, grupo de circulação e depósitos; -----
- Verificação das sondas de temperatura da instalação e do colector; -----
- Verificação visual do depósito instalado; -----
- Verificação do ânodo de magnésio do depósito instalado; -----
- Verificação e regulação da válvula misturadora termostática; -----
- Renovação, se necessário, do líquido solar no circuito ou reposição da pressão do circuito solar; -----
- Purgar colectores e grupo de circulação; -----
- Verificação do bom funcionamento de relógios, termóstatos, e programadores; -----
- Mão-de-obra necessária à substituição de peças; -----
- Fornecimento de juntas, se for necessário devido às operações de manutenção; -----
- Inspeção visual da instalação solar. -----

2. Sem prejuízo das condições de garantia, **excluem-se** deste contrato as seguintes operações:

- Chamadas ao domicílio injustificadas; -----
- Fornecimento de componentes; -----
- Substituição das tubagens ou isolamentos; -----
- Substituição de equipamentos completos; -----
- Reparação de avarias causadas por má utilização ou danos causados por fenómenos naturais; -----
- Intervenções executadas por serviços não autorizados pela Solgás; -----
- Intervenções por falta de água, gás, electricidade, gasóleo; -----
- Limpeza, reparação ou ajuste de dispositivos e equipamentos não fornecidos pela Solgás; -----
- Utilização de materiais não recomendados pela Solgás; -----
- O acesso aos equipamentos com meios de elevação e segurança adequados (gruas, andaimes, etc.). -----

CLÁUSULA QUARTA
CONDIÇÕES GERAIS

1. As visitas ao domicílio para a manutenção serão acordadas pela **Solgás** e pelo **CONSUMIDOR**.
2. Quando a intervenção revele a necessidade de se proceder à substituição de peças avariadas fora do âmbito da garantia, estas serão cobradas ao preço de tabela em vigor. Antes de se proceder a qualquer substituição o técnico informará o **CONSUMIDOR** com a cotação das peças.
3. Visitas, pedidas pelo **CONSUMIDOR**, para operações que não estejam incluídas neste contrato e que se considerem injustificadas, serão faturadas ao preço de tabela em vigor.
4. No caso de avaria, as intervenções deverão ser solicitadas através do número de telefone **255 523 410** ou através do email **posvenda@solgas.pt**.
5. O presente contrato tem a duração de 1 ano, renovável automaticamente por um período igual, salvo se qualquer uma das partes manifestar por escrito a sua vontade de rescisão com pelo menos um mês de antecedência, contemplando todos os pontos descritos na tabela de ordem de serviços incluindo toda a mão-de-obra e deslocações inerentes à execução da manutenção prevista neste mesmo contrato.

Solgás

Consumidor